



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020 / 2024.**

OUTORGA O TÍTULO DE "HONRA AO MÉRITO"  
AO ESPORTISTA **ADELINO DANTAS FILHO**, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE  
CAMPO REDONDO – RN.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, por indicação do Vereador **EDMILSON MORENO DA SILVA**, promulga o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Este Projeto de Decreto Legislativo outorga o Título de "Honra ao Mérito" ao esportista **Adelino Dantas Filho**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Campo Redondo - RN.

**Art. 2º**. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, em Campo Redondo-RN, 03 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

**Edmilson Moreno da Silva**  
Vereador PSDB



## **JUSTIFICATIVA**

O Legislativo de Campo Redondo, tem a honra de condecorar com o diploma de Cidadania Honorária, Honra ao Mérito, com o objetivo de homenagear e agradecer por representar de forma digna o nosso município, e que de alguma forma contribuem para seu desenvolvimento social e econômico, refletindo o prestígio público das suas atividades.

Por fim, o diploma de Mérito é oferecido a pessoas envolvidas no desempenho deste município. Esse reconhecimento pode surgir de uma postura ética no trabalho, que contribua para a sociedade, é um reconhecimento oferecido àqueles que não apenas se destacam, mas também demonstram um compromisso exemplar com a ética e a excelência na profissão.

Assim, diante do irrefutável mérito da matéria e do atendimento ao interesse público, conclamo apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, termos em que pede deferimento.

Plenário Antônio Bezerra de Souza, em Campo Redondo-RN, 03 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

**Edmilson Moreno da Silva**  
Vereador PSDB